Escola Nacional de Administração Pública

Edital Nº 270/2026

PROCESSO Nº 04600.003522/2022-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SERVIDORES PÚBLICOS ESTRANGEIROS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria ENAP nº 327, de 21 de setembro de 2026, Portaria ENAP nº 328, de 22 de setembro de 2026 e Portaria ENAP nº 329, de 22 de setembro de 2026 e considerando o Regulamento do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP), aprovado pela Resolução Enap nº 87, de 2 de outubro de 2025, o Regulamento do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas (MPAM), aprovado pela Resolução Enap nº 85, de 30 de setembro de 2025, e o Regulamento do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), aprovado pela Resolução Enap nº 84, de 30 de setembro de 2025, resolve divulgar as regras e procedimentos para participação de servidores públicos estrangeiros no Processo Seletivo Simplificado da décima turma do Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento (MPGD), da oitava turma do Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento (MPAM) e da sexta turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na forma deste Edital.

1. **DO OBJETO DO EDITAL**

1.1. Divulgar normas do edital de abertura de Processo Seletivo para o preenchimento, por servidores públicos estrangeiros, de até 3 (três) vagas para o MPGD, de até 2 (duas) vagas para o MPAM e de até 1 (uma) vaga para o DPPP.

2. **DO OBJETIVO DOS CURSOS**

2.1. Os cursos objetivam dotar a Administração Pública de competências técnico-políticas de gestão, por meio da formação de servidores públicos para o alto desempenho em funções estratégicas. Os cursos deverão contribuir para que seus egressos sejam capazes de atuar em instituições públicas com ética e excelência, visando à promoção do desenvolvimento social, político e econômico. Dessa forma, voltam-se à formação da capacidade crítica e inovadora de servidores públicos, constituindo um lócus de reflexão no governo sobre os desafios e o papel do Estado no século XXI.

3. **DA TITULAÇÃO**

3.1. Os concluintes receberão o título de Mestre em Governança e Desenvolvimento, de Mestre em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas ou de Doutor em Políticas Públicas, conforme o curso.

4. **DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. Estrangeiros servidores públicos de carreira, estrangeiros em missão diplomática no Brasil, estrangeiros funcionários de organismos internacionais dos quais o Brasil faça parte ou estrangeiros em atuação em órgão público brasileiro e que possuam proficiência em português, com graduação completa e disponibilidade para residir e fundos para custear estadia em Brasília durante a realização do curso por até 2 (dois) anos completos, no caso dos mestrados, e até 4 (quatro) anos completos, no caso do doutorado.

5. **DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DOS CURSOS**

5.1. Os cursos de mestrado têm a duração total de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo um total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, e o conjunto das disciplinas de cada curso está estruturado em seis trimestres letivos.

5.2. O MPGD tem carga horária mínima de 540 (quinhentos e quarenta) horas, sendo 240 (duzentas e quarenta) horas de disciplinas obrigatórias; 60 (sessenta) horas de disciplinas optativas; e 240 (duzentas e quarenta) horas para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.3. O MPGD possui as seguintes linhas de pesquisa:

5.4. **Governança e Inovação em Processos:** Esta linha aborda projetos de pesquisa aplicada sobre a governança do setor público, o design de políticas e serviços e processos de governança essenciais para a gestão pública e as ferramentas que visam à implementação de políticas e serviços públicos mais efetivos, delineados para a concretização dos direitos da cidadania e a constituição de instituições públicas mais sólidas e legítimas, capazes de melhorar o ambiente de negócios e os marcos institucionais do

desenvolvimento. Ainda, dedica-se também a projetos técnicos de inovação aplicados a serviços públicos e políticas públicas, de maneira a promover a melhoria constante dos processos de gestão pública.

5.5. **Planejamento, Processos de Governança e Políticas Públicas:** Esta linha dedica-se ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e de produtos técnicos com o objetivo de analisar e aprimorar os processos de desenho, formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e econômico do Brasil. Além disso, incentiva a aplicação de conhecimento e o desenvolvimento de produtos técnicos que auxiliem a tomada de decisão em políticas públicas, a produção de evidências e instrumentos que melhorem as condições de implementação.

5.6. O MPAM tem carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas, sendo 240 (duzentas e quarenta) horas de disciplinas obrigatórias; 120 (cento e vinte) horas de disciplinas optativas; e 180 (cento e oitenta) horas para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.7. O MPAM possui as seguintes linhas de pesquisa:

5.8. **Métodos de avaliação e métodos de pesquisa:** A prática do monitoramento e avaliação de políticas públicas requer a construção de capacidades técnicas, métodos de pesquisa e saberes científicos voltados para a construção de conhecimento sobre políticas públicas. Nesse sentido, esta linha de pesquisa procura o desenvolvimento de métodos de avaliação e o domínio e uso de técnicas quantitativas e qualitativas voltadas à análise de dados, construção de indicadores e conhecimento sobre políticas públicas. Busca, também, incentivar o debate e o fortalecimento da construção de evidências a respeito de políticas públicas - com o intuito de fazer com que essas técnicas e métodos de pesquisa em avaliação resultem em conhecimento aplicado para a formulação e implementação de políticas públicas.

5.9. **Governança de sistemas, modelos e práticas de avaliação:** A prática de monitoramento e avaliação de políticas públicas ocorre em diferentes modelagens relacionadas a objetivos diferenciados de acordo com a política pública. Esta linha de pesquisa se dedica à pesquisa e desenvolvimento dos modelos de avaliação e monitoramento, problemas de políticas públicas e construção de marcos e planejamento de avaliação. Trata, também, da governança de sistemas de avaliação, tendo em vista sua estruturação institucional e processos de gestão inerentes ao planejamento da avaliação.

5.10. O curso de doutorado (DPPP) tem a duração total de 48 (quarenta e oito) meses, perfazendo um total de 620 (seiscentos e vinte) horas, e o conjunto das disciplinas está estruturado em 12 trimestres letivos.

5.11. O DPPP tem carga horária mínima de 620 (seiscentos e vinte) horas e é composta por 180 (cento e oitenta) horas de disciplinas obrigatórias; 120 (cento e vinte) horas de disciplinas optativas; e 320 (trezentas e vinte) horas para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

5.12. O DPPP possui as seguintes linhas de pesquisa:

5.13. **Governança e inovação das políticas públicas:** Esta linha de pesquisa trata do desenvolvimento de investigações sistemáticas a respeito dos processos de governança das políticas públicas, para promoção do desenvolvimento social, político e econômico - relacionando-se também com os regimes políticos democráticos. As investigações desta linha de pesquisa buscam centrar esforços na promoção da governança, oferecendo reflexões a respeito dos processos de inovação em políticas públicas e serviços públicos. São abordados, portanto, os aspectos teóricos e analíticos da governança, com enfoque nas competências reflexivas a respeito da construção de capacidades do Estado brasileiro. Têm especial enfoque os projetos de pesquisa que abordem esse tema em perspectiva comparada, de forma a situar o Brasil no contexto global do desenvolvimento social, político e econômico. São incentivados projetos de pesquisa e produção técnica que constituem problemas práticos na governança das políticas públicas, na busca por soluções e metodologias inovadoras aplicadas a processos de políticas e em serviços públicos.

5.14. **Governança e práticas de avaliação de políticas públicas:** A avaliação de políticas públicas se constitui em importante elemento para a promoção do aprendizado institucional de governos e aprimoramento das políticas públicas. Esta linha de pesquisa congrega investigações que dão conta de problemas relacionados à governança de sistemas de avaliação de políticas públicas, com foco em práticas avaliativas, comunicação de evidências, novas perspectivas e metodologias de avaliação. A prática da avaliação de políticas públicas ocorre em diferentes modelagens relacionadas a objetivos diferenciados de acordo com a política pública. Esta linha de pesquisa se dedica à pesquisa e ao desenvolvimento dos modelos de avaliação e monitoramento, problemas de políticas públicas e construção de marcos e planejamento de avaliação. Trata, ainda, da governança de sistemas de avaliação, tendo em vista sua estruturação institucional e processos de gestão inerentes ao planejamento da avaliação.

6. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

6.1. A modalidade do curso é presencial.

6.2. O Curso será realizado nas dependências da Enap, Campus Asa Sul (Brasília-DF).

6.3. A programação do curso pode contemplar momentos de atividades em período integral, dias consecutivos ou aulas aos sábados, mediante prévia informação aos alunos pela Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7. DOS REQUISITOS DE INGRESSO NOS CURSOS

7.1. São requisitos para ingresso nos Cursos:

a) Não ter nacionalidade brasileira;

b) Ter diploma de graduação em curso superior (com visto consular);

c) Ser servidor público de carreira em governo estrangeiro;

d) Ser aprovado neste processo seletivo;

e) Concordar com os termos do Regulamento do Curso para o qual for aprovado; e

f) Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula e o Termo de compromisso (Anexos 4, 5 ou 6) assinado.

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico selecao.cgpos@enap.gov.br o Formulário de Inscrição (Anexo 1) preenchido, junto com o Memorial (Anexo 2) e o Pré-Projeto (Anexo 3).

9. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1. A seleção consistirá na avaliação do Projeto Preliminar e na realização de Entrevista.

9.2. Cada um dos itens a serem avaliados (Projeto Preliminar e Entrevista) receberá uma nota de 0 a 10 pontos.

9.3. O Memorial não será objeto de avaliação, servindo apenas de documento de referência para contextualizar a interlocução do candidato com a banca na entrevista.

9.4. O Projeto preliminar é uma proposta inicial de pesquisa em que o candidato demonstrará conhecimento da temática abordada pelo Curso, ao:

a) Identificar e contextualizar um tema de interesse;

b) Delimitar um problema;

c) Enunciar os objetivos do estudo, demonstrando a originalidade da proposta;

d) Elaborar a justificativa do estudo, apontando a relevância da pesquisa para suprir uma lacuna no conhecimento da área e para atender a um problema da Administração Pública;

e) Descrever a metodologia mais adequada ao estudo; e

f) Demonstrar como a literatura do campo sustenta o estudo a ser realizado, incluindo no desenvolvimento do texto do projeto as referências bibliográficas utilizadas.

9.5. A forma de apresentação do Projeto Preliminar está detalhada no Anexo 3.

9.6. Os aspectos do Projeto Preliminar avaliados serão:

a) Capacidade de reflexão crítica sobre o tema de pesquisa proposto e sua relevância e originalidade para a Administração Pública (máximo 3 pontos);

b) Clareza na identificação do objeto de pesquisa, aderência à linha de pesquisa indicada e definição adequada do problema (máximo 3 pontos);

c) Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e

d) Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 2 pontos).

9.7. A Entrevista, a ser realizada por banca específica, designada pelo Presidente da Comissão de Seleção, terá por base o Projeto Preliminar e o Memorial apresentados pelo candidato no momento da inscrição, e será avaliada segundo os quesitos:

a) Argumentação do candidato acerca da contribuição da pós-graduação para sua trajetória profissional e sua motivação e compromisso com a realização do Curso (máximo 5 pontos); e

b) Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação às linhas de pesquisa do Programa e sua importância para a Administração Pública (máximo 5 pontos).

9.8. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cuja nota na Avaliação do Projeto Preliminar for inferior a 5 (cinco) pontos.

9.9. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cuja nota na Entrevista for inferior a 5 (cinco) pontos

9.10. A Entrevista será realizada por videoconferência, em data e horário a serem agendados pela Comissão de Seleção.

10. DA MATRÍCULA NO CURSO

10.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar à Secretaria Escolar da Enap, conforme dispuser o Edital específico a ser oportunamente divulgado pela Enap, os seguintes documentos para efetivar a matrícula:

10.2. Original e cópia do passaporte;

10.3. Original e cópia do diploma de graduação em curso superior (com visto consular);

10.4. Versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); e

10.5. Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Anexos 4, 5 ou 6 deste Edital.

11. **DAS VAGAS OFERTADAS**

11.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para o MPGD.

11.2. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para o MPAM.

11.3. Será ofertada 1 (uma) vaga para o DPPP.

12. **DO CRONOGRAMA**

Evento	Data Provável
Período de inscrições	21/10 a 27/11/2026
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto e do memorial e convocação para a entrevista	2/12/2026
Realização das entrevistas	7 a 10/12/2026
Divulgação do resultado final	16/12/2026
Início do Curso	Março de 2027

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para selecao.cgpos@enap.gov.br.

13.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras deste Edital e dos Regulamentos dos Cursos, disponíveis no Portal da Enap.

13.3. A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.

13.4. O período de vigência do Edital, se limita ao presente certame, a contar da publicação.

13.5. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Comissão de Seleção.

Brasília, 21 de outubro de 2026.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome completo

Passaporte ou Documento de Identidade:

Data de nascimento:

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro

Raça:

Pessoa com deficiência? : () Sim () Não

Formação Acadêmica

Curso:

Instituição:

Nível de Escolaridade: () Graduação () Especialização () Mestrado

Data de Conclusão:

Dados profissionais

Tipo de vínculo com administração pública:

Instituição:

Cargo:

Quantidade de tempo de experiência na administração pública:

ANEXO 2 - MODELO DE MEMORIAL

Nome completo:

Número do Passaporte ou Documento de Identificação:

MEMORIAL

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao objetivo do Curso pretendido. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Conteúdo necessário:

Formação Acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;

Formação Profissional: descrição de como se deu o percurso profissional; e

Explanação sobre a importância do Curso para a sua atividade e carreira profissional, com justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação e da linha de pesquisa para realização de seus estudos e o planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do curso sejam cumpridas.

Especificações:

Documento em formato *.pdf com no máximo duas páginas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

ANEXO 3 - MODELO DE PROJETO PRELIMINAR

Nome completo:

Número do Passaporte ou Documento de Identificação:

1. TÍTULO DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA

(Deve expressar o objeto central do estudo)

2. TEMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

(O que vai ser pesquisado)

Explicar brevemente o assunto que deseja desenvolver.

Elaborar uma apresentação sucinta do assunto que será abordado na pesquisa.

Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral do seu campo de atuação profissional, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise.

3. PROBLEMA

(Qual a pergunta a ser respondida por esta pesquisa?)

Informar o problema central da pesquisa.

Pode ser apresentado de forma destacada no texto, em um tópico específico, ou estar inserido no corpo do texto, desde que seja de fácil identificação ao leitor/examinador.

Colocar o problema de pesquisa em formato de pergunta, questionando uma dada realidade.

Dar preferência às questões práticas que envolvem a área de atuação profissional do candidato.

4. ELABORAR A JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

(Qual a importância de se pesquisar este tema?)

Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa.

Mostrar a relevância do problema a ser investigado e as contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou a possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade retratada pelo tema.

Indicar a importância da pesquisa sobre a temática escolhida para a instituição de trabalho do candidato.

5. METODOLOGIA

(Como a pesquisa será realizada?)

Mostrar como será desenvolvida a pesquisa para atingir os objetivos propostos.

Deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, estudo de caso, etc.).

Delimitar o tempo e o espaço que serão empregados na pesquisa, bem como a fonte dos dados que serão coletados e os instrumentos escolhidos para a coleta (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados, etc).

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS

(O que se quer identificar na pesquisa?)

Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver.

Expressar em uma sentença curta e de fácil entendimento o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. (ex. um diagnóstico, uma avaliação de política ou programa de governo, uma proposta de intervenção na realidade).

Evidenciar a contribuição para o campo profissional do candidato.

7. INDICAR AS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(Quais os autores e obras utilizadas para formulação deste projeto?)

Apontar todo o material consultado para a elaboração do pré-projeto (livros, artigos, revistas, sítios eletrônicos, entre outros) seguindo as regras da ABNT para referências.

Especificações:

Documento em formato *.pdf com no máximo 5 (cinco) páginas, não incluídas as referências bibliográficas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO - MPGD

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO

Eu,_____, servidor público, em exercício no (a) _____ (nome da instituição em que trabalha), ocupante do cargo _____ _____ (se aplicável), declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento, que será realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Brasília - Brasil no período de 24 meses, considerando aulas presenciais e elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

I - aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;

II - participar de quaisquer cursos de nivelamento que a comissão acadêmica do Mestrado julgar pertinente;

III - manter contato regular com o tutor indicado pela Enap para acompanhar a participação no programa de mestrado da escola;

IV - arcar com todos os procedimentos e custos relativos à obtenção da passagem aérea de deslocamento até Brasília e de retorno ao meu país de origem e, visto de entrada e permanência no Brasil e gastos de manutenção (alimentação, seguro-saúde, transporte, outros) durante o período de permanência no Brasil;
V - possuir dedicação exclusiva ao programa de mestrado, não se envolvendo em nenhuma atividade econômica de qualquer natureza;
VI - dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de dado da ficha de inscrição durante o período de 24 meses de duração do mestrado, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
VII - manter-me fiel à conduta ética e moral exigida para moradia no alojamento da escola e participação no curso em voga;

___ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO 5 - TERMO DE COMPROMISSO - MPAM

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Eu,_____, servidor público, em exercício no (a) _____ (nome da instituição em que trabalha), ocupante do cargo _____ _____ (se aplicável), declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no Mestrado Profissional em Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas, que será realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Brasília - Brasil no período de 24 meses, considerando aulas presenciais e elaboração do trabalho de conclusão de curso.
Comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:
I - aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
II - participar de quaisquer cursos de nivelamento que a comissão acadêmica do Mestrado julgar pertinente;
III - manter contato regular com o tutor indicado pela Enap para acompanhar a participação no programa de mestrado da escola;
IV - arcar com todos os procedimentos e custos relativos à obtenção da passagem aérea de deslocamento até Brasília e de retorno ao meu país de origem e, visto de entrada e permanência no Brasil e gastos de manutenção (alimentação, seguro-saúde, transporte, outros) durante o período de permanência no Brasil;
V - possuir dedicação exclusiva ao programa de mestrado, não se envolvendo em nenhuma atividade econômica de qualquer natureza;
VI - dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de dado da ficha de inscrição durante o período de 24 meses de duração do mestrado, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
VII - manter-me fiel à conduta ética e moral exigida para moradia no alojamento da escola e participação no curso em voga;

___ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO 6 - TERMO DE COMPROMISSO - DPPP

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Eu,_____, servidor público, em exercício no (a) _____ (nome da instituição em que trabalha), ocupante do cargo _____ _____ (se aplicável), declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no Doutorado Profissional em Políticas Públicas, que será realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Brasília - Brasil no período de 48 meses, considerando aulas presenciais e elaboração do trabalho de conclusão de curso.

Comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

I - aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;

II - participar de quaisquer cursos de nivelamento que a comissão acadêmica do Doutorado julgar pertinente;

III - manter contato regular com o tutor indicado pela Enap para acompanhar a participação no programa de doutorado da escola;

IV - arcar com todos os procedimentos e custos relativos à obtenção da passagem aérea de deslocamento até Brasília e de retorno ao meu país de origem e, visto de entrada e permanência no Brasil e gastos de manutenção (alimentação, seguro-saúde, transporte, outros) durante o período de permanência no Brasil;

V - possuir dedicação exclusiva ao programa de doutorado, não se envolvendo em nenhuma atividade econômica de qualquer natureza;

VI - dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de dado da ficha de inscrição durante o período de 48 meses de duração do doutorado, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;

VII - manter-me fiel à conduta ética e moral exigida para moradia no alojamento da escola e participação no curso em voga;

___ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide**, **Diretor(a) de Altos Estudos**, em 20/10/2026, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1036753** e o código CRC **C83A7ADA**.